

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12630/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 647.700,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

Paulo Bagueira Leal- Prefeito em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 12630/2017
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/CANCELADO
2100 - SMF	04.122.0001.2771	44905200	108	155.500,00	
3800 - ADSF	04.122.0001.2749	33903900	100	43.200,00	
2543 - FUNDO MUNIC. SAÚDE	10.305.0052.2276	33901400	207	5.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	108	290.000,00	
1052 - NELTUR	27.122.0001.2076	33903900	100	4.000,00	
2282 - NITTRANS	26.722.0011.2667	33903900	108	150.000,00	
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	108		155.500,00
4274 - FMCA	18.541.0119.1616	33903900	100		43.200,00
2543 - FUNDO MUNIC. SAÚDE	10.305.0052.2276	33903000	207		5.000,00
1000 - SEXEC	08.242.0070.1025	44905200	108		290.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0017.1546	33903900	100		4.000,00
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		150.000,00
TOTAL GERAL				647.700,00	647.700,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÃO (ROYALTIES)

FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Portarias

Port. Nº 1507/2017- Aposenta **ALCEU DOMINGOS DA SILVA**, Mecânico, nível 05, matrícula nº1223.421-9. Referente ao Processo nº20/4167/2016.

Port. Nº 1508/2017- Exonera, a pedido, a contar de 23/02/2017, **MARIA CECILIA SOUSA DE CASTRO** do cargo de Pedagogo, NS-1. Referente ao Processo nº20/836/17.

Port. Nº 1509/2017- Exonera, a pedido, a contar de 02/03/2017, **LUCIANA MARIA GOMES DE ALCANTARA** do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03. Referente ao Processo nº20/090917.

Port. Nº 1510/2017- Aposenta **ANA LOURENÇO CORREA DA VEIGA**, Merendeira, nível 02, matrícula nº1224.626-2. Referente ao Processo nº20/214/2017.

Port. Nº 1511/2017- Exonera, a pedido, a contar de 01/02/2017, **MARCOS LENO ALVES DE AZEVEDO** do cargo de Guarda Municipal, calsse B, referência V. Referente ao Processo nº20/482/17.

Port. Nº 1512/2017- Exonera, a pedido, a contar de 14/03/2017, **WALTER REZENDE DA CUNHA** do cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria I. Referente ao Processo nº20/1118/17.

Port. Nº 1513/2017- Aposenta **ADEMIR VIOLANTE ROCHA**, Guarda Municipal, classe A, nível 01, matrícula nº1221.057-3. Referente ao Processo nº20/4158/2016.

Port. Nº 1514/2017- Aposenta **MOISES WANDERLEI DA SILVA**, Trabalhador, nível 01, matrícula nº1222.015-0. Referente ao Processo nº20/456/2017.

Port. Nº 1515/2017- Aposenta **YEDDA ROCIO DO NASCIMENTO**, Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula nº1225.816-8. Referente ao Processo nº20/4053/2016.

Port. Nº 1516/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 10/04/2017, **THAIS ALZIRA OLIVEIRA COUTINHO** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 1517/2017- Nomeia **SERGIO MURILO OLIVEIRA DE ARAUJO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal Governo, em vaga da exoneração de Elizete Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1518/2017- Nomeia **ANA BEATRIZ CORREA DE PAULA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal Governo, em vaga da exoneração de Roberta Garcia Boto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1519/2017- Torna insubsistentes as Portarias nº 1435 e 1436/2017, publicadas em 05 de abril de 2017.

Port. Nº 1520/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, **ANTONIO CARLOS JARDIM MORCANAS** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Eledilson Proença Botelho Weber, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1521/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, **SÉRGIO DA ROSA CRESPO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de André Pinto de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1522/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, **FABIO PIMENTA MANHÃES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Alberto Ventura Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1523/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, **FABIO PIMENTA CARLOS HENRIQUE CALÇADO DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Elizete Julião da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1524/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, **MATHEUS DA COSTA SAMARY MACHADO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Rodrigo Farias da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1525/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, **CAMMILY MAGALHÃES LEITE FOGAÇA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de José Carlos Sacramento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1526/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, **ROBSON ABREU RIBEIRO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Vitor Hugo Chagas do Vale, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1527/2017- Nomeia **COSME RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Michele de França Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1528/2017- Nomeia **SÉRGIO EDUARDO PINTO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Daniele Borges de Souza Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1529/2017- Nomeia **MARIANA DA SILVA PINHEIRO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Charles Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1530/2017- Nomeia **MARCOS JORGE DOS SANTOS RODRIGUES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Carlos Eduardo Martins Portela, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1531/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2017, **TAIANE PERFEITO DE FARIA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Port. Nº 1532/2017- Considera nomeado, a contar de 01/04/2017, **FREDERICO DE RESENDE CHAVES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga da exoneração de Taiane Perfeito de Faria, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na Portaria nº350/2017 publicada em 14/01/2017, exclua-se: **em vaga da exoneração de Juliana Rockert Palhano.**

Na Portaria nº1370/2017 publicada em 01/04/2017, onde se lê: **Jocilene Bernardes Bandeira Siqueira**, leia-se: **Jocilene Bernardes Bandeira Cerqueira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono Refeição- Deferido

20/1634/17

Solicita Prorrogação de Posse- Deferido

20/1612/17

Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/1609/17

Adicional- Deferido

20/1061/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 013/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2017; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ANA CLARA FIGUEIREDO DE ASSIS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 16/03/2017 e término em 16/09/2017; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Abril de 2017

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 050, de 10 de abril de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo administrativo nº 530/003087/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir 03 (três) vagas de estacionamento na Rua APF Valdenir Alves Machado, ao longo da via, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, de segunda à sexta-feira, das 07:00 H às 22:00 H, para Atendimento ao Serviço Público, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR

3027696/16 – VIP WORLD – PREST. DE SERVS. COB. E RECEBIMENTO LTDA.

INTIMAÇÃO Nº. 9217 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 127.923-1.

EMPRESA NÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO QUE CONSTA NO CADASTRO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/21731/16 – RIO PRETO GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

“**ACORDÃO Nº. 1.918/2017:** - ISS – RECURSO DE OFÍCIO – AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – MULTA REGULAMENTAR POR FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL – INOCORRÊNCIA – ERRO MATERIAL – APURAÇÃO DE VALORES DE FORMA EQUÍVOCADA – REVISÃO DE OFÍCIO – INDEFERIMENTO DO PLEITO. 1 – RECURSO DE OFÍCIO CONTRA DECISÃO QUE DEU PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO; 2 – CONTRATO DE LOCAÇÃO COM CLÁUSULA DE VALOR DO ALUGUÉL ESTIMADA EM 15%(QUINZE POR CENTO) DO FATURAMENTO OU UM VALOR MÍNIMO FIXADO, O QUE FOR MAIOR. 3. NO CÁLCULO PARA OBTENÇÃO DO FATURAMENTO FORAM CONSIDERADAS OUTRAS DESPESAS QUE NÃO ERAM DE ALUGUÉIS, FORMANDO UMA BASE DE CÁLCULO IRREAL PARA O CÁLCULO DA MULTA. RECONHECIMENTO PELO AUTUANTE DO ERRO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELO PROVIMENTO DO RECURSO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E

CONTROLE
ERRATA Nº 01/2017 – EDITAL Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, torna pública a Errata Nº 01/2017, acrescentando, revogando e alterando dispositivos no Edital SEPLAG Nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, publicado em 11 de abril de 2017, conforme segue:

1. Revoga o item:

4.6 – Só serão considerados efetivamente inscritos, os candidatos que tiverem concluído a graduação ou tenham previsão de conclusão até 1 de julho de 2017.

2. Corrige os itens:

Onde se lê:

6.1 - Primeira etapa:

Preenchimento e comprovação de informações pessoais e realização de provas objetivas de múltipla escolha e que serão realizadas de forma on-line (inglês, atualidades e lógica) de caráter seletivo e eliminatório; com pontuação máxima de 10 (dez) pontos em cada prova.

Todos os candidatos deverão assinar um Termo de Compromisso atestando sua idoneidade e a inexistência de auxílio de terceiros durante a execução dos testes online.

As questões de cada prova terão o mesmo valor. Esse valor será calculado a partir da divisão do número de questões pelo valor máximo da prova. A soma dos valores das questões corretas será utilizada para a composição da nota do candidato.

Provas	Número de questões	Critérios observados	Pontuação
Atualidades	14	Conhecimento sobre principais discussões atuais; Compreensão sobre dinâmicas sociais em contextos específicos.	Até 10 pontos
Lógica	15	Avaliação do perfil analítico do candidato; Capacidade de resolução de problemas lógicos em diferentes contextos.	Até 10 pontos
Inglês	8	Leitura e interpretação de textos de nível básico em inglês.	Até 10 pontos

6.1.1 - Serão submetidos à segunda etapa somente os candidatos que cumulativamente:

...

6.1.1.2 - Estejam graduados em quaisquer cursos de graduação strictu sensu ou tenham graduação prevista para até 1 de julho;

6.1.1.3 - Responderem os testes em até 7 (sete) dias corridos após a conclusão das inscrições;

...

6.1.1.5 - Estejam acima da nota de corte, que será calculada conforme o desempenho dos inscritos no processo seletivo de forma que o número de aprovados para a próxima fase seja de no máximo 400 candidatos;

Leia-se:

6.1 - Primeira etapa:

A realização das provas objetivas de múltipla escolha será on-line (inglês, atualidades e lógica), de caráter seletivo e eliminatório; com pontuação máxima de 10 (dez) pontos em cada prova. Os candidatos receberão links para os testes automaticamente nos e-mails cadastrados.

Cada prova terá tempo máximo corrido de realização, que será contado após o início do teste, sem a possibilidade de pausas. Serão 16 minutos para prova de inglês, 28 minutos para o teste de atualidades e 30 minutos para a prova de lógica. Os candidatos deverão realizar a prova dentro do tempo registrado pelo marcador existente na página. Ao fim do tempo de cada teste, a prova será encerrada automaticamente.

Todos os candidatos deverão assinar um Termo de Compromisso atestando sua idoneidade e a inexistência de auxílio de terceiros durante a execução dos testes online.

As questões de cada prova terão o mesmo valor. Esse valor será calculado a partir da divisão do número de questões pelo valor máximo da prova. A soma dos valores das questões corretas será utilizada para a composição da nota do candidato.

Provas	Número de questões e tempo máximo para realização	Critérios observados	Pontuação
Atualidades	14 questões 28 minutos	Conhecimento sobre principais discussões atuais; Compreensão sobre dinâmicas sociais em contextos específicos.	Até 10 pontos
Lógica	15 questões 30 minutos	Avaliação do perfil analítico do candidato; Capacidade de resolução de problemas lógicos e análise de dados baseados em gráficos em diferentes contextos.	Até 10 pontos
Inglês	8 questões 16 minutos	Leitura e interpretação de textos de nível básico em inglês.	Até 10 pontos

6.1.1 - Serão submetidos à segunda etapa somente os candidatos que cumulativamente:

...

6.1.1.2 - Tenham concluído o ensino superior ou com previsão de conclusão até a data da contratação, em universidade reconhecida pelo MEC, em qualquer área de formação;

6.1.1.3 - Responderem todos os testes em até 7 (sete) dias corridos após a submissão do formulário de inscrição;

...

6.1.1.5 - Estejam acima da nota de corte, que será calculada conforme o desempenho dos inscritos no processo seletivo de forma que o número de aprovados para a próxima fase seja de, no máximo, 400 candidatos.

Onde se lê:

10.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail para talentosniteroi@niteroi.rj.gov.br e deverão conter: o nome do candidato, a etapa questionada e a justificativa para o recurso.

Leia-se:

10.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail para talentos@seplag.niteroi.rj.gov.br e deverão conter: Nome do candidato, Etapa questionada e justificativa para o recurso.

3. Inclui o item:

13.8 A previsão estimada para as contratações é o início do segundo semestre de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

180/0063/2017
75/0027/2017
75/0034/2017
75/0035/2017
75/0025/2017
75/0076/2017

75/0056/2017
75/0031/2017
75/0053/2017
75/0091/2017
75/0038/2017
75/0026/2017
75/0052/2017
75/0036/2017
75/0041/2017
75/0045/2017
75/0023/2017
75/0032/2017

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento para o ossuário geral nos autos do processo administrativos:
180/1721/2016

**Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DE ITAIPÚ
EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/01/2014 à 31/01/2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Cova Rasa: 889 – Maria Lemos Floes Machado; 644 – Maria Angelica Carto C. de Araujo; 1061 – Silveiro Pinheiro Reimos; 933 – Jurandir Pacheco Lemos.

Gaveta adulto: 52 – Loana Lucia M. Araujo Pena; 67 – Hermenegildo Jose de Vagas.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/02/2014 à 29/02/2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Cova Rasa: 1085 – Ricardo Campos Esteves; 958 – Jorge Guedes de Melo; 1069 – Maria Cecília da Costa; 918 – Leonardo da Gama Nunes; 926 – Valtencir Moreira Lima; 868 – Izolino Nunes; 890 – Maria Lucia Casemiro de Campos; 904 – Gorete Pierre de Azevedo; 1016 – Fabiano Santos de Souza; 921 – Mariana Batista Gonçalves; 933 – Dario C. Ribeiro Filho; 884 – Lemos Froes Machado; 1061 – Jurandir Pacheco Lima.

Gaveta adulto: 01 – Maria Batista Gonçalves; 644 – Joana Lucia de Araujo Pena; 52 – Silveiro Pinheiro Acemos.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/08/2013 à 31/08/2013**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Cova Rasa: 992 – Ivete Alves de Araujo; 833 – Maria Dores Mendonça Rodrigues; 815 – José da Silva; 1031 – Danilce Silva Fonsecas; 1076 – Samuel Pereira da Silva; 1037 – Francisco Soares Mororo; 939 – João José Teixeira; 1061 – Luiz Afonso Ernandes Figueirado; 826 – Lisete dos Santos Pereira Dias; 763 – Andre Luiz Dantas Linhares.

Gaveta adulto: 79 – Marco Antonio Francisco Rodrigues; 42 – Bernadete Maria Conceição Jesus; 04 – Marlene Dutra Lopes.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/09/2013 à 30/09/2013**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Cova Rasa: 890 – Jorge Mendonça de Lima; 840 – José Carlos de Souza; 726 – Benedita Neves Machado; 1015 – Verediana Amado de Souza Filho.

Gaveta adulto: 69 – Otavio Roberto Dias Lemos; 78 – Altino Loredó da Silva; 44 – Naraci da Silva.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/12/2013 à 31/12/2013**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Cova Rasa: 1179, rua 04 – Maria Tereza; 1179, rua 15 – Carlos Alberto Peçanha de Carvalho; 781 – Ivan Lins Marins Barbosa; 916 – Osvaldino; 1074 – Jese Edinaldo Paulino Vieira; 792 – Edilson Rosa de Abreu.

CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/01/2014 à 30/01/2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 223 – Anderson da Costa Lima: (04/01/2014); 364 – Sebastiana Pinho de Magalhães: (20/01/2014); 457 – Herondina J. da Costa Tavares: (21/01/2014); 400 – Marcia R. de Barcellos: (25/01/2014); 413 – Ubiratan Severino da Silva: (26/01/2014).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 518 – Anderson da Silva: (03/01/2014); 663 – Leci Gomes Martins: (07/01/2014); 839 – Eunice Paiva Moraes: (13/01/2014); 409 – Silvarina da Silva Santana Peres: (18/01/2014); 676 – Jorge de Souza Ramos: (25/01/2014); 766 – Janilton da Silva Nepomuceno: (29/01/2014); 192 – Anita Jeremias: (30/01/2014); 313 – Damião Jeronymo Costa: (18/01/2014).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/02/2014 à 28/02/2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 97 – Lisete de Miranda Machado: (03/02/2014); 281 – Maria do Carmo M. Magalhães: (14/02/2014); 209 – Ercilio Vieira de Souza: (18/02/2014); 141 – Olinda Guimarães Cardoso: (23/02/2014).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 70 – Carlos Alberto Monteiro de Lima: (06/02/2014); 808 – Antonio Machado Junior: (12/02/2014); 472 – Maria Dalva de Oliveira

Silva: (16/02/2014); 51 – Augusto Barbosa de Souza: (24/02/2014); 93 – Clea A. Silva Ribeiro: (26/02/2014).

Carneiro de Adulto da Quadra “F”: 428 – Lucas Elizeu da Silva: (06/02/2014).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/03/2014 à 31/03/2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 503 – Manoel Gomes da Silva: (02/03/2014); 168 – Leonor Correa da Silva: (04/03/2014); 200 – Mirian dos Santos: (11/03/2014); 372 – Maria Francisca Gomes: (12/03/2014); 171 – Nila Matos dos Santos: (13/03/2014); 102 – Vilmar Silva Pereira: (18/03/2014); 506 – Cleia Costa Roque: (19/03/2014); 115 – Alcina Rodrigues Correa: (19/03/2014); 122 – Vitorino Jose Alves Filho: (27/03/2014); 282 – Paulo Cesar T. Vianna: (28/03/2014).

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: 496 – Julyen Lopes Moraes: (23/03/2014); 696 – Mario Angelin da Costa: (12/03/2014).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/05/2013 à 31/05/2013**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 446 – Paulo Afonso Barata Daniel: (02/05/2013); 482 – Zulmerinda Teixeira Maciel: (07/05/2013); 460 – Joaquim de Jesus: (09/05/2013); 431 – Rachel da Silva Cecchetti: (17/05/2013); 352 – Gilberto Costa Figueiredo Junior: (20/05/2013); 448 – Zilda Pereira: (25/05/2013); 459 – Jose Maria Reis: (28/05/2013); 391 – Luiz Ricardo Souza Martins: (28/05/2013); 454 – Marcio Magaldi: (31/05/2013).

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: 754 – Antonio Pinto da Cunha: (09/05/2013); 394 – Manoel Alves Ferreira: (11/05/2013).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/06/2013 à 30/05/2013**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 472 – Marciel Stellet Silva: (10/06/2013); 470 – Antonio Augusto dos Santos Antunes: (11/06/2013); 508 – Rosilene Maria Tereza da Costa: (13/06/2013); 467 – Aurelino Ferreira Ramos Neto: (14/06/2013); 486 – Deolina Reis Peixoto: (16/06/2013); 794 – Sebastião de Carvalho Rosa: (17/06/2013); 422 – Ilmo Vieira Cardoso: (17/06/2013); 269 – Maria Cicera de Lima: (17/06/2013); 466 – Ceni Queiroz Eurico: (20/06/2013).

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: 741 – Ignorado: (05/06/2013); 454 – Holla Monteiro Salles: (14/06/2013); 226 – Therezinha da Rocha Marroso: (28/06/2013).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/07/2013 à 31/07/2013**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 495 – Dea Correa Chilingue: (03/07/2013); 484 – Edson Lopes da Silva: (03/07/2013); 351 – Adriano de Souza Tavares: (03/07/2013); 393 – Imbyacy Saraiva Moreira: (07/07/2013); 452 – Nair Aurelino de Amorim: (10/07/2013); 504 – Jane Miranda de Moura: (11/07/2013); 371 – Cicero Manoel Quirino: (11/07/2013); 383 – João Ambrosio da Silva: (13/07/2013); 447 – Juracy dos Passos Leite: (17/07/2013); 328 – Raimundo Ribeiro do Nascimento: (19/07/2013); 479 – Nelson de Azevedo Coutinho Neto: (22/07/2013); 450 – Iracy Moreira da Silva: (26/07/2013); 478 – Selma Barbosa de Souza Borges: (27/07/2013); 15 – Paulo Eduardo Alves Ferreira: (27/07/2013); 496 – Marlene de Carvalho Alves: (28/07/2013); 474 – Ivan Antunes Farias: (28/07/2013).

Gaveta de Anjo: 05 – Bernardo Alves Coutinho: (16/07/2013).

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: 702 – Jose Ivanildo da Silva: (05/07/2013); 699 – Elza Valentim Vasconcelos: (09/07/2013); 721 – Ismael Nascimento: (13/07/2013); 542 – Fabiana Villas Bôas Borges Pinto: (24/07/2013).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/08/2013 à 30/08/2013**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 451 – Janaina Souza de Oliveira: (02/08/2013); 263 – Mario Sobreira dos Santos: (06/08/2013); 39 – Antonio Alves Ferreira: (06/08/2013); 68 – Margarida Casal de Souza: (11/08/2013); 288 – Ivanil Pereira do Vale: (12/08/2013); 43 – Norival Martins de Paiva: (12/08/2013); 377 – Damião Araujo da Cruz: (13/08/2013); 224 – Sebastiana Maria Coimbra de Oliveira: (13/08/2013); 250 – Maura Lima da Silva: (17/08/2013); 382 – Maria Rodrigues da Fonseca: (17/08/2013); 462 – Luiz Claudio de Souza Maia: (23/08/2013); 390 – Cleide da Silva: (25/08/2013).

Carneiro de adulto da Quadra “F”: 416 – Dolzila Martha da Conceição: (23/08/2013).

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: 466 – Sebastião dos Santos da Conceição: (04/08/2013); 430 – Elias Alberto de Mello: (10/08/2013); 350 – Esdras Halliday: (16/08/2013); 716 – Maria Adelyr Vieira Ramalho: (22/08/2013); 142 – Celeste Francisca Apolinario: (24/08/2013).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/09/2013 à 30/08/2013**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 458 – Yolanda Vidal da Silva: (16/09/2013).

Carneiro de adulto da Quadra “F”: 427 – Nelsina de Abreu Costa: (05/09/2013); 632, rua 02 – Alaide Teixeira da Silva: (10/09/2013); 698, rua 19 – Nilda Martins Festas: (28/09/2013); 530 – Geraldo de Oliveira: (30/09/2013).

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: 815, rua 22 – Clarismundo Costa: (02/09/2013); 838, rua 22 – Paulo Evaristo de Castro: (02/09/2013); 342, rua 10 – Otavio Siqueira de Mattos da Conceição: (15/09/2013); 287, rua 08 – Maria Francisca Santana de Sá: (23/09/2013); 780, rua 21 – Priscila Carvalho Figueiredo: (24/09/2013); 412, rua 12 – Luiz Salustino Dantas: (25/09/2013).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/10/2013 à 31/10/2013**, serão

retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 110 – Tiago Rodrigues Santos: (01/10/2013); 440 – Edson Pereira Muniz: (21/10/2013); 238 – Anderson Pereira da Silva: (27/10/2013).

Gaveta de Anjo: 27 – Douglas Rodrigues Barcelos: (03/10/2013).

Carneiro de adulto: 648 – Julieta Alves do Amparo: (07/10/2013).

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: 397, rua 12 – Ciro da Silva: (01/10/2013); 551, rua 16 – Ana Maria de Andrade e Jansen de Mello: (05/10/2013); 611, rua 17 – Dalvina Vinagre Amorim: (07/10/2013); 772, rua 21 – Chistiane Correa Craveiro: (19/10/2013); 508, rua 15 – Ary Doria Magalhaes: (20/10/2013); 650, rua 18 – Elvira Balda da Silva: (26/10/2013).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/11/2013 à 30/11/2013**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 61 – Roberta Lopes de Sales: (02/11/2013); 273 – Lilia da Conceição Soares: (03/11/2013); 502 – Antonia Aurelino da Rocha: (03/11/2013); 259 – Marilucia de Moraes Pina: (12/11/2013); 420 – Osvaldo de Matos: (25/11/2013).

Gaveta de Anjo: 35 – Wallace Lucas dos Santos Silva: (02/11/2013); 13 – Natimorto: (07/11/2013).

Carneiro de adulto da Quadra “F”: 656 – Carolina Costa Messias: (29/11/2013).

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: 614 – Maria Jose Jesus Guedes Turbae Miguel: (02/11/2013); 610, rua 17 – Omar dos Santos Guimarães: (03/11/2013); 792, rua 22 – Luiz Fernando Quirino: (12/11/2013); 483, rua 14 – Clayton Silva dos Santos Lima: (14/11/2013); 586, rua 17 – Geanete Melo Ferreira: (18/11/2013); 476, rua 14 – Sebastiana Rodrigues de Paiva: (27/11/2013); 552, rua 16 – Nelize Tortelly: (29/11/2013).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/12/2013 à 31/12/2013**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 405 – Manoel Eduardo Vieira Tavares: (02/12/2013); 404 – Lenina Fleremosch de Figueiredo: (04/12/2013); 376 – Maria das Graças Paiva: (06/12/2013); 17 – Thiago Leandro Rodrigues Balbino: (11/12/2013); 359 – Severino Januario do Nascimento: (22/12/2013); 303 – Ildefonso Augusto de Lima: (23/12/2013).

Cova Rasa de Anjo: 14 – Shopia Alexandre Soares: (15/12/2013); 09 – Natimorto: (21/12/2013).

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: 655, rua 18 – Manoel Eloi de Souza: (10/12/2013); 620, rua 18 – Omendes Ferreira Neto: (14/12/2013); 763, rua 20 – Marcus Vinicius de Barcellos: (15/12/2013); 794, rua 21 – Ana Paula Pereira da Silva: (16/12/2013); 411, rua 12 – Monica Fonseca Vicente: (16/12/2013); 666, rua 18 – Marly Gonçalves Coelho: (20/12/2013); 801, rua 22 – Ivone Chaves de Sá: (22/12/2013); 660, rua 18 – Cremil Gonçalves Ferreira: (27/12/2013); 592, rua 17 – Juscelino Manoel Rodrigues: (31/12/2013)..

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 21 da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acórdãos:

Processos Administrativos nº 070/000811/2017 – Autuado: **KYLY INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**. Ementa: Recurso Voluntário. Decisão: Ante o exposto no parecer 006/CMRA, o Procurador-Geral do Município embasado no art. 1, §2º da Resolução nº 06/2016-CMRA, manifesta-se pelo não conhecimento do recurso interposto. Recurso desprovido. Manutenção do Auto de Infração.

Processos Administrativos nº 070/000558/2017 – Autuado: **SUPERMERCADO OCEÂNICO DE ITAIPU LTDA**. Ementa: Recurso Voluntário. Decisão: Ante o exposto no parecer 006/CMRA, o Procurador-Geral do Município embasado no art. 1, §2º da Resolução nº 06/2016-CMRA, manifesta-se pelo conhecimento do recurso interposto. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 072 /2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 18/04/2017, **MARIA ANGELICA BONFIM VARELA**, para responder como Responsável Técnico pela RESIDÊNCIA MÉDICA – MEDICINA DA FAMÍLIA, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca.

EXTRATO Nº: 29/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 15/2017. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutrindo Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutrindo pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Tortelly (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de março de 2017. **VALOR:** R\$ 285.018,02 (duzentos e oitenta e cinco mil, dezoito reais e dois centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.30.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 000305/2017 datada de 20/04/2017. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/3793/2017. **ASSINATURA:** 20 de abril de 2017.

EXTRATO Nº: 30/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 16/2017. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Carmense pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de março de 2017. **VALOR:** R\$ 291.495,51 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). **VERBA:** Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262 e nº 2543.10.301.0051.2268, Código de Despesa nº 33.90.30.00, Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 000306 e nº 000307. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/3794/2017. **ASSINATURA:** 20 de abril de 2017.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **MARIA LUCIA DANTAS DE BARCELLOS**, Médica, Matrícula n.º 228.389-3, Classe A, Referência IX, Nível Superior do Quadro Permanente aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05 artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao proc. 200/1313/2017

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º

da Emenda Constitucional 47/2005, **MARIA LUCIA DANTAS DE BARCELLOS, Médica**, Matrícula n.º 228.389-3, Classe A, Referência IX, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao proc. 200/1313/2017 (Port. 078/2017)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **SELMA SILVEIRA DOS SANTOS, Técnico em Laboratório**, Matrícula n.º 432.735-9, Classe A, Referência XIII, Nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/6187/2016. (Port. 090/2017).

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ROBSON SARDINHA DE ANDRADE
Proc. nº 200/6400/2016 - - DEFERIDO

Licença Especial (Deferido)

200/0674/2014 - Port. 081/2017 - Carla dos Santos Mariano.
200/1173/2013 - Port. 083/2017 - Joyce Mello de Oliveira.
200/3431/2014- Port. 084/2017 - Lucia Azevedo Sanguedo.
200/0145/2013 - Port. 087/2017 - Maria de Fatima dos Reis Garcia .
200/6408/2016 - Port. 088/2017 - Andre Pedrinha Altieri.
200/0352/2017 - Port. 089/2017 - Aparecido de Oliveira.
200/4108/2013 - Port. 086/2017 - Vera Lucia Ferreira Sampaio.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 2015 – 1 – CI 20 - 17/04/17.

Baby Cor Cardiologia Pediátrica e Fetal Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1509 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001784/17. Atividade. **'Clínica Médica sem Internação'**.

Sandra Maria Ferreira Mambreu. Rua José Clemente 73/402 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001823/17. Atividade. **'Consultório Odontológico sem Raio X'**.

Maria Claudia de Souza Miranda Cardoso. Av. Amaral Peixoto 36/607 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001911/17. Atividade. **'Consultório Médico'**.

RB Icaraí Material Ótico Ltda. Rua Moreira Cesar 160/403 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000651/17. Atividade. **'Comercio Varejista de Produtos Óticos'**.

Medcor Clínica Médica Ltda. Av. Amaral Peixoto 500 Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000674/17. Atividade. **'Clínica Médica sem Internação'**.

Vera Aparecida Pavan Erthal Risi. Rua Gavião Peixoto 183/1005 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000750/17. Atividade. **'Consultório de Psicologia'**.

Assistência Dentária Catete. Av. Visc. do Rio Branco 335 / 202 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000762. Atividade. **'Clínica Odontológica com Raio X'**.

Tania Mara de Queiroz Rangel Micusi. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/307 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000958/17. Atividade. **'Consultório Médico'**.

Adriano da Silva Pochetinni. Rua Maestro Felício Toledo 500 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001016/17. Atividade. **'Consultório Odontológico com Raio X'**.

Pro Trauma Itaipú Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1591 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001097/17. Atividade. **'Serviço Médico e Fisioterapia'**.

Raquel Pereira Henriques. Rua Quinze de Novembro 90/303 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001211/17. Atividade. **'Consultório Odontológico com Raio X'**.

Cintya Yumi Ohara. Av. Visc. do Rio Branco 124 / 1604 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002067/17. Atividade. **'Consultório Médico'**.

Sare Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Rua Lopes Trovão 287 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002085/17. Atividade. **'Clínica de Fisioterapia'**.

Renato Lincoln Correa Patricio. Rua da Conceição 95 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002055/17. Atividade. **'Consultório Médico'**.

Roberto Marques Cavalcanti. Rua Mem de Sá 19/814 - Icaraí-Niterói Rj.; Cnpj. Nº Processo. 200001989/17. Atividade. **'Consultório Odontológico sem Raio X'**.

Doktor Soluções em Saúde Ltda.Epp. Rua Moreira Cesar 160/1417. Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001960/17. Atividade. **'Consultório Médico'**.

Márlia Pereira Veras do Carmo. Rua Moreira Cesar 160/516 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001795/17. Atividade. **'Consultório de Fisioterapia'**.

Decordis Exames Cardiológicos Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 26 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000183/17. Atividade. **'Consultório Médico'**.

Leila Maria Chaves Ribeiro. Av. Quinze de Novembro 90/301 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001542/17. Atividade. **'Consultório Médico'**,

Revalidação Farmácia.

Drogaria Cardio –Nit Ltda Epp. Rua Miguel de Frias 194 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.133.897/0001-70. Nº Processo. 200002614/17. Atividade.

'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos..'

Homeopatia Hahnemann Ltda Epp. Rua Moreira Cesar 101 loja 01 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00-252.440/0002-17. Nº Processo. 200002367/17. Atividade. **'Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistras Grupol – manipulação de medicamentos a partir de insumos /matéria primas inclusive de origem vegetal Grupo III - manipulação de substâncias sujeitas a controle especial segundo a RDC/Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente'**.

Homeopatia Hanemann Ltda-Epp. Estr. Caetano Monteiro 1650/106 - Niterói Rj. Cnpj. 00. 252.440/0004-89. Nº Processo. 200002366/17. Atividade. **'Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistras Grupol - manipulação de medicamentos a partir de insumos /materias primas inclusive de origem vegetal Grupo III - manipulação de substâncias sujeitas a controle especial e Grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos segundo a RDC/Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente'**.

Homeopatia Hahnemann Ltda-Epp. Rua Pres. Pedreira 38 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 00.252.440/0001-36. Nº Processo. 200002365/17. Atividade. **'Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistras Grupo I - manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal Grupo III- manipulação de antibióticos, hormônios e substâncias sujeitas a controle especial e Grupo V – manipulação de medicamentos homeopáticos segundo a RDC/Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos , perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente'**.

Homeopatia Hahnemann Ltda. Rua Dr. Brman 13/101 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 00.252.440/0003-06. Nº Processo; 200002368/17. Atividade. **'Farmácia co manipulação de produtos oficinais e magistras Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matéria primas inclusive de origem vegetal Grupo III - manipulação de substâncias sujeitas a controle especial e Grupo V – manipulação de preparações homeopáticas segundo a RDC/Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.'**

HJR Farma Ltda-Epp. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5646 loja 113 - Itaipu - Niterói Rj. Cnpj. 04.643.553/0001-13.; N° Processo. 200001813/17. Atividade. **'Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e produtos para a saúde.**

JS Rio Comercio de Materiais Medico –Hospitalares Ltda. Rua Des. Lima Castro 96 - Fonseca - Niterói Rj. Niterói Rj. Cnpj. 08.056.109/0001-52. N° Processo. 200002907/17. Atividade. **'Armazenar, distribuir e expedir correlatos'.**

Raia Drogasil S/A. Rua João Pessoa 140 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 61.585.865/0930-60. N° Processo. 200000656/17. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos , perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.**

Raia Drogasil S/A. Rua Tavares de Macedo 10 / 101 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 61.585.865/0942-02. N° Processo. 200000657/17. Atividade. **'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial Retinóides de uso sistêmico. E com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.**

Botanica Farmacia de Manipulação Ltda-Epp. Rua da Conceição 176 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 31.382.948/0002-63. N° Processo. 200001946/17. Atividade. **'Farmacia com manipulação de produtos oficiais e magistrais Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal; Grupo III – manipulação de antibióticos, hormônios e substancias sujeitos a controle especial segundo a RDC 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.**

OFS Rj Ltda. Alameda São Boa Ventura 920 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.685/0045-98. N° Processo. 200002162/17. Atividade. **'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.**

Farmacia Liderança de Icaraí Ltda. Rua Domingues de Sá 301 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 11.868.316/0001-16. N° Processo. 200002112/17. Atividade. **'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Raia Drogasil S/A. Rua Moreira Cesar 347 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 61.585.865/0936-56. N° Processo. 200000655/17. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Raia Drogasil S.A. Rua Gavião Peixoto 12 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 61.585.865/0420-75. Atividade. **'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.**

OFS Rj Ltda. Rua da Conceição 95 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 04.779.685/0002-58. N° Processo. 200002163/17. Atividade. **'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial inclusive retinóico de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.**

Raia Drogasil S/A. Av. Roberto Silveira 450 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 61.585.865/1519-58. N° Processo. 200000648/17. Atividade. **'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'. Com autorização para comercio de medicamentos de uso sistêmico a base de substancias retinoicos.**

Surgical Comercio e Importação de Materiais Médicos Ltda-Me. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 1002 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.548.642/0001-25. N° Processo. 200002657/17. Atividade. **'Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos'.**

Sidex Comercio de Material Cirurgico Ltda. Rua Reverendo Armando Ferreira 350/211 - Niterói Rj. Cnpj. 09.436.998/0001-46. N° Processo. 200002441/17. Atividade. **'Armazenar, distribuir e expedir correlatos'.**

HB Fisioterapia e Comercio Eireli Epp. Alameda São Boa Ventura 217 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 01.132.347/0002-31. N° Processo. 200001140/17. Atividade. **'Armazenar distribuir e expedir correlatos'.**

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 4 - Farmacia - CI 19 – 12/04/17. Orthoseven Comercio Importação e Exportação. Rua Quinze de Novembro 90 Sala 406/407 - Cnpj. 09.420.466/0002-00. N° Processo. 200002216/17. Atividade. **'Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos'.**

Farmacia Ebenezer da Alameda Ltda. Alameda São Boa Ventura 1050 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 08.145.398/0001-66. N° Processo. 200003433/17. Atividade. **'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, Correlatos, alimentos permitidos pela legislação vigente e com a prestação de serviços farmacêuticos.**

Drogaria Futura do Ingá Ltda. Rua Pres. Domiciano 227 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 12.264.305/0001-39. N° Processo. 200003431/17. Atividade. **'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos.**

Dafepa Importação Ltda-Me. Rua Felício Panza 45 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 04.038.202/0001-83. N° Processo. 200003395/17. Atividade. **'Importar, Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos'.**

Farmacia Super Med Ltda. Rua Dr. Tavares de Macedo 10 loja 109 m - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 28.290.245/0001-10. N° Processo. 200003182/17. Atividade. **Farmacia com manipulação de produtos oficiais e magistrais Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos matéria primas inclusive de origem vegetal Grupo IV – manipulação de hormônios e substâncias sujeitas ao controle especial segundo a RDC/Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente'.**

Drogaria Canto da Saúde Ltda. Av. Visc. do Rio Branco S/N° LOJA 31/32 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. 12.216.147/0002-83. N° Processo. 20002891/17. Atividade. **'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.**

Flor da Pele Farmacia Dermatológica e Cosmeticos Ltda. Rua Gavião Peixoto 134 / 113 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 35.775.618/0003-70. N° Processo. 200/30/790/16. Atividade. **'Farmacia com manipulação de produtos oficiais e magistrais do Grupo I – medicamentos a partir de insumos, matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III – medicamentos sujeitos a controle especial da Rdc Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Logmed Rio Armazenagem e Transporte Ltda. Rua Monsenhor Raeder 04 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 22.044.907/0002-76. N° Processo. 200/30/5891/16. Atividade. **'Armazenar e expedir correlatos'.**

Medidrogas Ltda. Rua Santa Rosa 06 - Santa Rosa - Niterói - RJ. Cnpj. 30.084.107/0001-26. N° Processo. 200/30/3328/16. Atividade: **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria CM Niterói Ltda. Estr. Caetano Monteiro 3258 - Niterói - RJ. Cnpj. 09.287.687/0001-62. N° Processo. 20000/1634/17. Atividade: **Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 019/2017. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) e BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 9ª retirada) para abastecimento da Rede Municipal de Educação de Niterói e Creches Comunitárias, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, através do Ofício 25/2017, às fls. 50, Processo Administrativo 210/0072/2017. **Prazo:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da primeira Ordem de Execução de Serviços pela contratada, conforme disposto no subitem 19.1.2 do Edital de Pregão Presencial Nº 13/2016, às fls. 189/213, Processo Administrativo 210/1609/2016. O prazo para recebimento do objeto é de 12 (doze) meses, contados da data do envio da Autorização de Compra, que será notificado à contratada, após a assinatura do contrato, conforme disposto no item 18 do Edital de Pregão Presencial Nº 13/2016, às fls. 189/213, Processo Administrativo 210/1609/2016. **Valor Total: R\$ 7.177.980,69** (sete milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2194; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho: 000276/2017. **Processo:** 210/0072/2017. **Gestor e Fiscais do Contrato:** de acordo com a Portaria FME Nº 243/2017. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Lei Municipal Nº 1.494/96, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Nº 4.342/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/20005. **Data de Assinatura:** 30/03/2017.

PORTARIA FME Nº 243/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como **Gestora**, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219.379-5, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME e, como **Fiscais**, Cássia Viviane Dantas Borges, Matrícula 234.788-8 e Paula Moura Corrêa e Castro, Matrícula 232.111-5, lotados no Departamento de Alimentação Escolar da FME, do **Contrato 004/2017**, para aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 9ª retirada) para abastecimento da Rede Municipal de Educação de Niterói e Creches Comunitárias, celebrado entre a FME e BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, Processo Administrativo Nº 210/0072/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovo as contas do Convênio nº 013/2016, período: março a dezembro de 2016, do CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO DO LIDO – Creche Comunitária Minha Querência, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Convênio nº 020/2016 período: março a dezembro de 2016, da SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA – Creche Comunitária Madre Mary Marcelline, Programa Criança na Creche.

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 124/2017 - Exonerar a contar de 11/04/2017, **RAFAELA NERY DE SOUZA**, do Cargo de Assistente III, Símbolo CC4, da Diretoria de Benefícios do Niterói Prev.

PORTARIA Nº 128/2017 - Nomear a contar de 11/04/2017, **JHENIFFER LINDOSO COSTA COELHO**, no Cargo de Assistente III, Símbolo CC4, da Diretoria de Benefícios do Niterói Prev., em vaga decorrente da exoneração de **Rafaela Nery de Souza**.

PORTARIA Nº 158/2017 - Considerar nomeado a contar de 17/04/2017, **GABRIEL AGUIAR DE BARROS GONÇALVES**, no cargo de Assistente II, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração do Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de **Renata Kenes da Silva**.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 07/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a RBPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento do serviço efetivamente prestado e cobrado através das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e nº 706 e 737. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$1.860,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001457/2017 e 530/002521/2017. **Data de assinatura:** 19/04/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

PORT. Nº. 617/2017 - Designar as assistentes sociais Angélica Costa Soschino (Mat. 2000) e Elisabeth Rocha Paz Tirre (Mat. 237974-1), para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços: **“EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL ESPECIALIZADO (PTTS), NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ABARÉ, NO BAIRRO CARAMUJO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, COM 240 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”** referente ao **Contrato nº. 46/2016** (Processo ADM. Nº. 650000051/16) - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 618/2017 – Designar a contar de **01/04/2017**, **MÔNICA MARIA CATARINO MARAVALHAS**, para exercer a **FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **Contrato nº. 46/2016** firmado com a empresa **URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** objetivando a execução das Obras e/ou serviços de **“EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL ESPECIALIZADO (PTTS), NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ABARÉ, NO BAIRRO CARAMUJO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, COM 240 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”**, a partir do dia **03/04/2017**, com término previsto para **02/04/2018**. Proc. nº. **650000051/16**. Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/04/2017.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao **Contrato nº. 045/16** firmado com a empresa **EXPED CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de **RECOLOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. SILVIO PICANÇO – NO BAIRRO DE CHARITAS, nesta cidade** a partir de **13/03/2017**, com término previsto para **28/04/2017**. Proc. nº. **510/3977/2015**. - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/03/17.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 13/2016. PARTES: EMUSA E CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses a contar de 31/03/2017.FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso I e o seu § 2º c/c art. 58, I da Lei nº 8666/93, com a alteração dada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.DATA: 30/03/2017. Proc. Nº 510/1094/2017. – Presidente da EMUSA - Niterói, 19 de abril de 2017.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01 ao contrato nº 15/2016.PARTES: EMUSA e IPÊ ENGENHARIA LTDA.OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens reduzidos no valor de R\$ 2.426.670,97 (dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos), itens acrescidos no valor de R\$ 1.437.098,31 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil, noventa e oito reais e trinta e um centavos), itens novos no valor de R\$ 2.281.142,65 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e itens excluídos no valor de R\$ 1.291.569,99 (um milhão duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) representando 31,93% de Rerratificação, sem alteração no valor contratual.OBRA: obras de urbanização, incluindo pavimentação e drenagem da localidade Fazendinha, na Região Oceânica no Município de Niterói/RJ.FFUNDAMENTO: art. 38, VI C/C o art. 58, I e com art. 65, I, "a" e "b" o seu §1º parte final, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 18/04/2017.

Proc. nº 510004456/2016. Niterói, 19 de abril de 2017. Presidente da EMUSA

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2017; PARTES: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Empresa Municipal De Moradia, Urbanização E Saneamento – Emusa; OBJETO: Cooperação técnico-financeira entre os partícipes, para o fim de realização de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para a elaboração de EIA/Rima para a Dragagem do Canal de São Lourenço e áreas adjacentes com a finalidade de obtenção do Licenciamento Ambiental para a Dragagem, tendo em vista a necessidade de Desassoreamento do Canal de São Lourenço e áreas adjacentes; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da sua assinatura. DATA DO CONVENIO: 22/02/2017. Processo Nº 600000007/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 23 de fevereiro de 2017.